



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042691
2026

01 - Objeto:

A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO TONERS, CILINDROS, FUSORES E REFIS DE TINTA ORIGINAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, VISANDO ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA DE IMPRESSÕES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, GARANTIR A QUALIDADE DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS, EVITAR INTERRUPÇÕES DOS SERVIÇOS, PRESERVAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS E ASSEGURAR A COMPATIBILIDADE TÉCNICA E A PADRONIZAÇÃO DOS INSUMOS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	REFIL EPSON 664BK - PRETA 70ML	UNIDADE	40,0000
2	REFIL EPSON 664C - CIANO 70ML	UNIDADE	30,0000
3	REFIL EPSON 664M - MAGENTA 70ML	UNIDADE	30,0000
4	REFIL EPSON 664Y - AMARELO - 70ML	UNIDADE	30,0000
5	CILINDRO BROTHER MFC-L5902DW DR-3440 ORIGINAL	UNIDADE	2,0000
6	CILINDRO BROTHER MFC-8912DW DR-3302 ORIGINAL	UNIDADE	2,0000
7	UNIDADE FUSORA BROTHER MFC-L5902DW	UNIDADE	2,0000
8	UNIDADE FUSORA BROTHER MFC-8912DW	UNIDADE	2,0000
9	TONER MFC-8912W TN3392 OU T3392S	UNIDADE	5,0000
10	TONER MFC-5902DW - TN3472 OU TN3472S	UNIDADE	5,0000

02 - Motivação:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO É MOTIVADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, AS QUAIS DEPENDEM DIRETAMENTE DA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, RELATÓRIOS, MEMORANDOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS EXPEDIENTES INSTITUCIONAIS, SENDO OS REFIS DE TINTA, TONERS, CILINDROS E UNIDADES FUSORAS INSUMOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO; NESSE CONTEXTO, CONSIDERANDO QUE A CÂMARA DISPÕE ATUALMENTE DE 16 IMPRESSORAS DA MARCA EPSON, MODELO L375, BEM COMO 4 IMPRESSORAS DA MARCA BROTHER, SENDO 2 UNIDADES DO MODELO MFC-L5902DW E 2 UNIDADES DO MODELO MFC-8912DW, EVIDENCIA-SE A NECESSIDADE CONTÍNUA DE REPOSIÇÃO DE INSUMOS E PEÇAS PARA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DESSES EQUIPAMENTOS; ADEMAIS, A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E À PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, DE MODO A EVITAR DESABASTECIMENTO, PREVENIR INTERRUPÇÕES NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E GARANTIR A EFICIÊNCIA E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

03 - Especificações Técnicas:

ITENS:

01 - 40 UN. REFIL EPSON 664BK - PRETA 70ML ORIGINAL - Refil de tinta original para impressora jato de tinta (EcoTank), cor Preto, Linha/Série: T664, Referência (Epson): T664120, em frasco de 70 ml, para impressoras Epson modelo L375;

02 - 30 UN. REFIL EPSON 664C - CIANO 70ML ORIGINAL - Refil de tinta original para impressora jato de tinta (EcoTank), cor Ciano, Linha/Série: T664, Referência (Epson): T664220, em frasco de 70 ml, para impressoras Epson modelo L375;

03 - 30 UN. REFIL EPSON 664M - MAGENTA 70ML ORIGINAL - Refil de tinta original para impressora jato de tinta (EcoTank), cor Magenta, Linha/Série: T664, Referência (Epson): T664320, em frasco de 70 ml, para impressoras Epson modelo L375;

04 - 30 UN. REFIL EPSON 664Y - AMARELO 70ML ORIGINAL - Refil de tinta original para impressora jato de tinta (EcoTank), cor Amarelo, Linha/Série: T664, Referência (Epson): T664420, em frasco de 70 ml, para impressoras Epson modelo L375;

05 - 02 UN. CILINDRO BROTHER MFC-L5902DW DR-3440 ORIGINAL - Unidade de cilindro original para impressora laser monocromática, Referência (Brother): DR-3440, rendimento aproximado de 50.000 páginas, para impressoras Brother modelo MFC-L5902DW;

06 - 02 UN. CILINDRO BROTHER MFC-8912DW DR-3302 ORIGINAL - Unidade de cilindro para impressora laser monocromática, Referência (Brother): DR-3302, rendimento aproximado de 30.000 páginas, para impressoras Brother modelo MFC-8912DW;

07 - 02 UN. UNIDADE FUSORA BROTHER MFC-L5902DW ORIGINAL - Unidade fusora original para impressora laser monocromática, tensão 127 V, Referência (Brother): D008AH001/D00V9Z001 ou equivalente oficial do fabricante, para impressoras Brother modelo MFC-L5902DW;

08 - 02 UN. UNIDADE FUSORA BROTHER MFC-8912DW ORIGINAL - Unidade fusora original para impressora laser monocromática, tensão 127 V, Referência (Brother): LJB693001 ou equivalente oficial do fabricante, para impressoras Brother modelo MFC-8912DW;

09 - 05 UN. TONER MFC-8912DW TN-3392 ou TN-3392S ORIGINAL - Toner original para impressora laser monocromática, cor Preto, Referência (Brother): TN-3392 ou TN-3392S, rendimento aproximado de 12.000 páginas (ISO/IEC 19752), para impressoras Brother modelo MFC-8912DW;

10 - 05 UN. TONER MFC-L5902DW TN-3472 ou TN-3472S ORIGINAL - Toner original para impressora laser monocromática, cor Preto, Referência (Brother): TN-3472 ou TN-3472S, rendimento aproximado de 12.000 páginas (ISO/IEC 19752), para impressoras Brother modelo MFC-L5902DW.

OBS. 01: TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, NÃO SENDO ADMITIDOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS OU RECICLADOS.
SER ORIGINAL CONFORME OS MODELOS DE IMPRESSORAS ESPECIFICADOS.
ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVIDAMENTE LACRADA.
CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
NÃO CAUSAR DANOS AOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO.

OBS.02: NO ITENS TONERS, UNIDADES FUSORAS E CILINDROS, DEVERÃO SER ORIGINAIS DA MARCA BROTHER (EM DECORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DO OBJETO, ART. 41 DA LEI 14.133/21), CONFORME OS MODELOS INDICADOS, POR SE TRATAR DA MARCA DO EQUIPAMENTO UTILIZADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042691
2026

OBS. 03: NOS ITENS REFIS DE TINTA PARA AS IMPRESSORAS MARCA EPSON, MODELO L375. CAPACIDADE MÍNIMA DOS REFIS: 70 ML POR UNIDADE, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE EPSON.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO PARCIAL, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, SITUADA NA RUA PADRE FÉLIX, Nº 177 - 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA-GO, , DEVENDO A ENTREGA OCORRER DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, DAS 07H30 ÀS 13H00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA; OS MATERIAIS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE PARA VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUANTO À CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E, APÓS CONFERÊNCIA QUANTITATIVA E QUALITATIVA PELO SETOR RESPONSÁVEL (TIC), SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE, PODENDO SER RECUSADOS, NO TODO OU EM PARTE, CASO ESTEJAM EM DESACORDO COM O SOLICITADO, HIPÓTESE EM QUE O FORNECEDOR DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADA A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, OBSERVANDO-SE O PRAZO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES OU O PRAZO OFERTADO PELO FABRICANTE, PREVALECENDO O QUE FOR MAIOR; NO CASO ESPECÍFICO DOS REFIS DE TINTA, ESTES DEVERÃO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. VERIFICADA QUALQUER FALHA, VÍCIO, DEFEITO OU INCOMPATIBILIDADE COM OS EQUIPAMENTOS, O FORNECEDOR DEVERÁ PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO ITEM, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO. A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS ITENS REQUISITADOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO, PERMANECENDO A GARANTIA DOS PRODUTOS MESMO APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, INCLUSIVE O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SEC. GERAL: ANDRÉ DAVID SALVIANO
DEP. T.I.: GIOVANI FERREIRA

E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR
CONTATO: (64) 3430-0000
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA/GO - CEP: 75503-160.

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO POSSUEM ADEQUADA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2026 (LEI Nº 5.596/2025), CORRENDO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.30.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL, DESDE QUE ATENDIDAS TODAS AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS.

AS NOTAS FISCAIS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES OU INCONSISTÊNCIAS SERÃO DEVOLVIDAS À CONTRATADA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES, HIPÓTESE EM QUE O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ REINICIADO A PARTIR DA REAPRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO REGULARIZADO.

CASO OS MATERIAIS ENTREGUES NÃO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, RESSALVADAS AS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS, ESPECIALMENTE AQUELAS DISPOSTAS NOS ARTS. 124 E 134 DA LEI Nº 14.133/2021.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL OU EXISTÊNCIA DE PENALIDADE APLICADA À CONTRATADA, SEM A DEVIDA QUITAÇÃO OU SUSPENSÃO DE SEUS EFEITOS.

08 - Critério de avaliação das propostas:

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE PARA O E-MAIL INSTITUCIONAL "COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR", DEVENDO SER APRESENTADAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E CONTER, OBRIGATORIAMENTE: RAZÃO SOCIAL E NÚMERO DO CNPJ, DADOS ATUALIZADOS DE CONTATO (TELEFONE E E-MAIL), PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS E ASSINATURA DO SÓCIO OU REPRESENTANTE LEGAL.

A HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E TÉCNICA SERÁ COMPROVADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL NO CNPJ; CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF); CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT); CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL E MUNICIPAL; BEM COMO ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO E COM OS QUANTITATIVOS DA CONTRATAÇÃO.

A SELEÇÃO DO FORNECEDOR SERÁ REALIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 59, 72, 73, 75 E 83 DA LEI Nº 14.133/2021, ADOTANDO-SE COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DO ART. 33, INCISO I, SENDO ADMITIDA A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES DISTINTOS PARA ITENS DIVERSOS, CONFORME O RESULTADO DO JULGAMENTO. SERÁ CONSIDERADA VENCEDORA, PARA CADA ITEM, A PROPOSTA QUE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E APRESENTAR O MENOR PREÇO.

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO SERÁ PRECEDIDA, PREFERENCIALMENTE, DE DIVULGAÇÃO DE AVISO NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE E POSSIBILITAR A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS, SENDO SELECIONADA A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS RELATIVAS AO MESMO ITEM, SERÁ ADOTADO O CRITÉRIO DE DESEMPATE PREVISTO NO ART. 60 DA LEI Nº 14.133/2021, OBSERVANDO-SE, AINDA, OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 5.268/2023, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, À PROMOÇÃO DA ECONOMICIDADE E À EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

SOMENTE SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS AS PROPOSTAS QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, BEM COMO ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO O JULGAMENTO REALIZADO DE FORMA INDIVIDUALIZADA PARA CADA ITEM.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042691
2026

QUALQUER INTERESSADO PODERÁ SOLICITAR ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAR O PRESENTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 164 DA LEI Nº 14.133/2021, DEVENDO OS PEDIDOS SER ENCAMINHADOS ATÉ O PENÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA FINAL FIXADA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, POR MEIO DO CANAL OFICIAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

AS RESPOSTAS SERÃO PRESTADAS NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO, LIMITADAS AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, ASSEGURANDO-SE A TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE E ISONOMIA NO PROCEDIMENTO.

09 - Resultados esperados:

COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO, ESPERA-SE ASSEGURAR O FORNECIMENTO CONTÍNUO, REGULAR E EFICIENTE DE REFIS DE TINTA, TONERS, CILINDROS E UNIDADES FUSORAS, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO PADRÃO ADEQUADO DE QUALIDADE, DURABILIDADE, DESEMPENHO E COMPATIBILIDADE COM OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, DE MODO A ATENDER PLENAMENTE ÀS NECESSIDADES DOS GABINETES DOS VEREADORES, SETORES ADMINISTRATIVOS E ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2026.

COMO RESULTADOS ESPERADOS, A CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR INTEGRALMENTE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, ESPECIALMENTE: REALIZAR AS ENTREGAS DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS ESTABELECIDOS; FORNECER MATERIAIS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, LIVRES DE DEFEITOS, VÍCIOS OU AVARIAS, E EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; GARANTIR A QUALIDADE E A COMPATIBILIDADE DOS PRODUTOS COM OS EQUIPAMENTOS DA CONTRATANTE, RESPONSABILIZANDO-SE PELA SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA, SEM ÔNUS ADICIONAL, DE QUAISQUER ITENS QUE APRESENTEM DESCONFORMIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO OU DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO CONTRATADO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; E PRESTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, ESCLARECIMENTOS E SUPORTE TÉCNICO DE FORMA CLARA, OBJETIVA E TEMPESTIVA.

ESPERA-SE, AINDA, QUE A CONTRATADA APRESENTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL REGULAR, MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DEVIDAMENTE DISCRIMINADA, LEGÍVEL E SEM RASURAS, COMPATÍVEL COM OS MATERIAIS FORNECIDOS, ACOMPANHADA DAS COMPROVAÇÕES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA PERANTE OS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NO QUE SE REFERE À GARANTIA, OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR COBERTURA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSEGURANDO A SUBSTITUIÇÃO CÉLERE E EFICAZ DE ITENS DEFEITUOSOS OU INCOMPATÍVEIS, DE MODO A EVITAR PREJUÍZOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, RESGUARDANDO-SE, ASSIM, O INTERESSE PÚBLICO E A ECONOMICIDADE.

O CUMPRIMENTO INTEGRAL DESSAS CONDIÇÕES DEVERÁ RESULTAR NA MANUTENÇÃO DO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, NA REDUÇÃO DE FALHAS OPERACIONAIS, NA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS E NA ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, COM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E LEGALIDADE.

O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO, BEM COMO A PRÁTICA DE QUALQUER IRREGULARIDADE, SUJEITARÃO A CONTRATADA ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NOS ARTS. 155 E 156 DA LEI Nº 14.133/2021, GARANTIDOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, ASSEGURANDO-SE A RESPONSABILIZAÇÃO PROPORCIONAL À GRAVIDADE DA INFRAÇÃO.

Emissor